



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

Conselho Municipal de Educação



## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2022/2023**

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 2ª (segunda) Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP), de forma presencial, na Sala dos Conselhos, 3º andar, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Carmela Dutra, nº475, Agriões, Teresópolis-RJ. **I- ABERTURA** - Primeiro item – **1.** Palavra da Conselheira Presidente Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, que tendo observado o quórum mínimo para o início da reunião, às ....., abriu a sessão dando boas-vindas aos conselheiros presentes, declarando assim, iniciada a segunda RO/CP/CME, com os seguintes conselheiros representantes: **do Poder Executivo Municipal** - Carla da Silveira Ribeiro, Fabrine Mendes da Silva; **dos Representantes dos Profissionais da Educação** - Flávio Lopes de Oliveira, Laura Cristina Granja da Motta, Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque; **dos Representantes da Comunidade Organizada** - Pedro Eugênio de Carvalho, Rafaella Loureiro Cassara De Castellammare, Thiago Ferreira Duque. **Presença da Equipe interna da Sala dos Conselhos:** Jéssica Alves Coelho e Monaliza Hiath Cortázio de Lima e a **Presença da Tribuna Livre**, a senhora Rosalda Soares que chegou às 16h20min. conselheira representante do CMDCM (Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres). Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Alex Siqueira Wey, Amanda Da Costa Leandro, Erika Silva Ferreira, Kátia Borges Rego Cabral e Marilene de Nurze Turl Vidal. A Presidente propôs a inversão da pauta, deixando o item 2. da Abertura- leitura e aprovação da Ata da primeira Reunião Ordinária e o tópico II – dos Informes para os tópicos finais da Pauta. Não havendo discordância de nenhum conselheiro, passou-se então, para o tópico **III – ORDEM DO DIA** – Primeiro item -**1. Pedido de reconsideração (Recurso) a ser encaminhado para o Serviço de Supervisão Educacional (SSE):** Processo CME Nº 10/2020- Interessado: Creche Escola Semearte – Solicitação de Autorização de mudança de endereço, processo indeferido no que consta o Parecer CME Nº 11/2021. A representante legal da instituição solicitou pedido de reconsideração, desta forma o referido processo será encaminhado ao SSE para análise do recurso. Segundo item - **Processo de recadastro de Regimento Escolar, a ser encaminhado para a CEIEF:** Processo CME Nº 06/2021– Interessado: Colégio São Paulo. Terceiro item – **3. Processos para mudança de manutenção, a serem encaminhados para a CEIEF:** Processo CME Nº 20/2021 – Interessado: Centro Educacional Novo Horizonte. A respeito, a Assistente Técnica fez os devidos esclarecimentos acerca dos antigos representantes legais e a atual representação que originou o referido processo, pontuando que as novas representantes legais necessitam aguardar a finalização da tramitação do referido processo para dar entrada em qualquer tipo de solicitação junto a este colegiado. Quarto item – **4. Processos a serem arquivados:** Processo CME Nº 07/2020 –Escola Municipal Heleno de Barros Nunes; Processo CME Nº 08/2020 –Escola Municipal Rui Barbosa; Processo CME Nº 09/2020 –Escola Municipal Professor Sylvio Amaral dos Santos. Em reunião realizada no dia doze de maio do corrente ano (12/05/2022), a CEIEF deliberou que os processos referentes à abertura de escolas públicas municipais de tempo integral, sejam arquivados, pois de acordo com a análise da Câmara supracitada, o último relatório de visitas da Comissão de Supervisoras do SSE, apontou que as novas escolas de tempo integral estão funcionando, conforme o previsto na legislação municipal de criação, que consta nos autos do processo, cumprindo as 7h de trabalho efetivo com os alunos. Para comprovação do cumprimento da carga horária referente à

educação de tempo integral, a assessora técnica leu um dos relatórios apensado ao processo pelo SSE. A respeito do assunto de escolas de tempo integral, foi suscitado o questionamento das atuais escolas intituladas como EMOTs (Escolas Municipais Olímpicas de Teresópolis), onde o conselheiro Flávio Lopes pontuou algumas dúvidas sobre quais escolas estão em funcionamento como EMOTs: qual a organização dessas escolas, seus atos normativos, qual a matriz curricular e lotação dos professores para essas unidades. A assessora explicou que as escolas municipais que foram instituídas como EMOTs não têm processo aberto neste Conselho, e o que de fato pode haver é abertura de processo para emissão de parecer consultivo a respeito da matéria. A presidente sugeriu a confecção de ofício com tais questionamentos. Quinto item – **5. Processos de encerramento de jure, a serem encaminhados ao SSE:** Processo CME Nº 26/2018 – Interessado: Creche Lar Isabel, a redentora. Escola encerrada de fato, mas não de direito. Notificação publicada em Diário Oficial de 28/12/2021, com prazo de manifestação vencido em 28/01/2022. Processo CME Nº 23/2018 – Interessado: Creche em Casa. Escola encerrada de fato, mas não de direito. Notificação publicada em Diário Oficial de 28/12/2021, com prazo de manifestação vencido em 28/01/2022 - A CPLN deliberou por encaminhar os referidos processos para a Comissão de Supervisoras do SSE, realizar o relatório final, seguindo o disposto no Artigo 18, Inciso II, da Deliberação CME Nº 17 de 07 de novembro de 2016; Sexto item – **6. Processos que necessitarão de maiores informações, por ofício, para continuarem tramitando:** Processo CME Nº 25/2021 – Interessado: Centro de Ensino Moderno e Processo CME Nº 30/2021 – Interessado: Centro Educacional Mulher de Pedra, tendo sido ponderado na Reunião da CEIEF na reunião de 12 de maio de 2022 que há necessidade de informar se a instituição escolar está cumprindo com o disposto no Artigo Nº 10, parágrafo único, da Deliberação CME Nº 20 de 04 de outubro de 2018. Processo CME Nº 05/2020 – Reativação da Escola Municipal José Guarilha Júnior, cujos conselheiros na Reunião da CEIEF do dia 12 de maio 2022, observaram a necessidade de informar se a unidade escolar está funcionando em 2022; Processo CME Nº 04/2020 – Interessado: Creche Escola Momentos Mágicos denuncia irregularidades na documentação, que não apresentou o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros – A CPLN deliberou na reunião de 26 de maio de 2022 oficiar a escola para que envie o certificado supracitado. Sétimo item – **7. Apuração de denúncia, abertura de processo e encaminhamento aos órgãos competentes, a ser encaminhada ao SSE:** Denúncia de funcionamento irregular da cuidadora Sra. Siulene Assis– Processo CME Nº 07/2022– Encaminhamento inicial para o SSE averiguar a procedência do relato. Foi analisado pelos conselheiros presentes as pontuações da denunciante, que informou que a denunciada atende crianças também em idade escolar. A assessora técnica ressaltou que não é função deste Conselho averiguar o trabalho de cuidadores particulares, que inclusive isto foi explicado à denunciante no momento do atendimento. O conselheiro Flávio sugeriu verificar se as crianças que lá ficam estão matriculadas efetivamente em instituições escolares legalizadas. A presidente propôs acionar o Conselho Tutelar do município nesta primeira sindicância, o que foi aprovado por todos. Na reunião da CPLN, do dia 26 de maio de 2022, foi deliberado que haja visita à Creche Escola Momentos Mágicos para a verificação da existência do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros nos dois imóveis onde a escola funciona. –Oitavo item - **8. Emissão de notificação de irregularidade para instituições de ensino privadas:** Creche Escola Jacobina – Notificação para que a escola envie os Relatórios Anuais, referentes aos anos letivos de 2018, 2019, 2020 e 2021, em cumprimento das normas vigentes; Centro de Ensino Sementinha – Notificação para abertura de processo de alteração de manutenção, tendo em vista que a situação de troca de representantes legais dessa instituição já se perdura por algum tempo. Foi informado que as novas representantes chegaram a solicitar as instruções para abertura do processo, porém não apresentaram todos os documentos necessários para a formalização do pedido. Nono item – **9. Proposição da Presidente:** Em atendimento ao Regimento Interno do CME, Artigo 11, parágrafo único, deve ser aprovado em plenária a indicação de Secretária para a função de Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação. Posto para votação, a Sra. Monaliza Hiath Cortázio de Lima para ocupar a função de

Secretária do Conselho Municipal de Educação, no turno da manhã, aprovado por unanimidade. E a Sra. Jéssica Alves Coelho para ocupar a função de Secretária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS- FUNDEB) e Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) – Turno da tarde, aprovado por unanimidade. Retornando a ordem da pauta, passou-se à leitura e aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária, no entanto tendo a ata sido enviada previamente, a leitura foi dispensada pelos presentes e o documento foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao tópico **II - INFORMES** –Passando de fato aos informes, Primeiro item – **1.** Ofício SME Nº 270/GS/2022 – recebido em 05/05/2022 – Encaminha a justificativa de ausência do conselheiro Alex Wey por motivos de compromissos profissionais; Segundo item - **2.** Ofício SSE Nº 22/2022 – recebido em 09/05/2022 – Encaminha Processo CME Nº 10/2020 – Interessado: SEMARTE devidamente finalizado. Terceiro item - **3.** Ofício SSE Nº 24/2022, recebido em 12/05/2022, encaminhou Processo CME Nº 06/2021 – Interessado: COLÉGIO SÃO PAULO devidamente finalizado. Quarto item - **4.** Ofício SSE Nº 25/2022 – recebido em 25/05/2022 – Informou que em visita ao Centro de Ensino Infantil Sementinha, realizada no dia 18/11/2021, foi averiguado que desde 2021 a escola vem sendo administrada pela Sra. Rita de Cássia Rocha e pela Sra. Vandere da Silva Machado, tendo também como sócia a Sra. Carla Vital de Jesus Rodrigues. Durante a visita foi informado que as novas representantes legais estavam com toda a documentação para dar entrada neste Conselho no processo de mudança de manutenção. No entanto, em nova visita realizada na escola em 11/04/2022 foi verificado que não houve regularização na situação mencionada. Quinto item -**5.** Ofício SSE Nº 26/2022 – recebido em 25/05/2022 – Informa que a instituição de ensino Creche Escola Jacobina não efetuou a entrega dos relatórios anuais referentes aos anos letivos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Ainda informa que em visita à creche nos dias 02/08/2021, 27/10/2021 e 08/03/2022 os relatórios foram solicitados à representante legal, mas ainda não houve cumprimento destas solicitações; Sexto item - **6.** Ofício SSE Nº 27/2022 – recebido em 25/05/2022, encaminhou Processo CME Nº 20/2021 – Interessado: Centro Educacional Novo Horizonte devidamente finalizado; Sétimo item - **7.** Ofício SSE Nº 28/2022 – recebido em 25/05/2022, encaminhou Processo CME Nº 22/2021 – Interessado: Denúncia CEMI Minha Infância devidamente finalizado. Oitavo item – **8.** Convite CMDDM – recebido em 20/05/2022 – Encaminha convite para a Presidente do CME para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDCM) e evento “Café com Conselhos”, agendada para o dia 30/05/2022, às 9h, no restaurante Recanto dos Pescadores. Antes de dar continuidade aos itens que compõem os informes, a presidente informou que ela irá representar o Conselho Municipal de Educação no evento organizado pela presidente do CMDDM que realizará esse encontro intitulado como: “Cara dos Conselhos”, em cinco de julho (05/07), com o intuito de reunir todos os presidentes dos conselhos municipais para o fortalecimento de cada um. Aproveitando a oportunidade, a presidente sugeriu que as convocatórias às reuniões ordinárias do conselho pleno sejam publicadas em Diário Oficial, além de publicar as datas das plenárias no site da Prefeitura. Nesse contexto, de fortalecimento dos Conselhos, o conselheiro Thiago comunicou a respeito do interesse dos estudantes de magistério do Colégio Euclides da Cunha em participar de uma das reuniões deste colegiado. A conselheira Carla Ribeiro sugeriu uma palestra sobre a função do Conselho Municipal de Educação para este público e o conselheiro Flávio Lopes considerou que a participação dos alunos seria uma estratégia para a fomentação da participação da sociedade nos Conselhos. Dando prosseguimento. Nono item - **9.** Ofício CME Nº 008/2022 – emitido em 16/02/2022 – Em resposta ao Ofício E-mail Nº 107/2022 - 1PJTCOTER, encaminha a cópia dos atos autorizativos, existentes no arquivo do Conselho Municipal de Educação de Teresópolis-RJ, referentes ao Centro Educacional Novo Horizonte; Décimo item - **10.** Ofício CME Nº 009/2022 – emitido em 16/02/2022 – Reencaminha o Processo Nº 22/2021, que se refere à verificação de denúncia sobre funcionamento irregular do CEMI Minha Infância, para que o Serviço de Supervisão Educacional (SSE) possa atualizar o Conselho Municipal de Educação e o Ministério Público sobre a situação da instituição de ensino supracitada no presente momento; Décimo primeiro item - **11.** Ofício CME Nº 10/2022 –

emitido em 16/02/2022, em resposta ao Ofício E-mail Nº 097/2022 - 1PJTCOTER, solicitou prorrogação de prazo para a resposta ao MPRJ; Décimo segundo item - **12.** Ofício CME Nº 11/2022 – emitido em 16/02/2022 , Encaminhou ao SSE processos de instituições privadas, para a realização de vistorias finais, a saber: Processo CME Nº 14/2017 – interessado: Centro de Ensino Florescer, Processo CME Nº 24/2018 – interessado: Creche Escola Florescer Paideia, Processo CME Nº 21/2019 – interessado: Creche Escola Solar, Processo CME Nº 12/2021 – interessado: Creche Escola Somar, Processo CME Nº 13/2021 – Interessado Creche Escola Caminho das Borboletas; Décimo terceiro item - **13.** Ofício CME Nº 12/2022 – emitido em 16/02/2022, encaminhou ao SSE os processos de credenciamento de instituições privadas, referentes à alteração da Equipe Técnico Administrativo-Pedagógica (ETAP), a saber: Processo CME Nº 01/2022 – Interessado: Centro de Ensino Ipê, Processo CME Nº 02/2022 – interessado: Escola Parque Tibetano e Processo CME Nº 03/2022 – interessado: Escola George March; Décimo quarto item - **14.** Ofício CME Nº 13/2022 – emitido em 18/05/2022 – Solicitou à SME cópia integral do Processo Administrativo Nº 8.879/2022, composto pelo “Termo de Colaboração Nº 004.05.2022, publicado em 16/05/2022, em D.O., referente ao custeio da SME no valor de R\$ 8.149.194,63, ao PROMAJ – 2022. Sobre o envio deste ofício, a presidente quis ratificar que a intenção do referido ofício é o de esclarecimento sobre a participação da Educação na questão do PROMAJ; Décimo quinto item – **15.** Ofício CME Nº 14/2022 – emitido em 16/05/2022 – Encaminha à SME processos de instituições privadas, para a elaboração, homologação e publicação das Resoluções de Autorização de funcionamento, a saber: Centro de Ensino Bom Pastor, Colégio Ponto de Apoio, Colégio Objetivo, Opus Creche Escola, Creche Escola Fazendo Arte, Colégio Pensi, Creche Escola Grandini, Maple Bear Teresópolis e Ensino Ipê; Décimo sexto item – **16.** Ofício CME Nº 15/2022 – emitido em 16/05/2022 – Encaminha ao SSE o Processo CME Nº 04/2022, que se refere à apuração de denúncia sobre funcionamento irregular de suposto estabelecimento de ensino, intitulado por Centro Recreativo Colinho de Vó; Décimo sétimo item – **17.** Ofício CME Nº 17/2022 – emitido em 16/05/2022 – Reencaminhou ao SSE o Processo CME Nº 23/2021, interessado: Centro Educacional Novo Horizonte, onde foi exarado o Parecer CME Nº 02/2021 que solicitou a averiguação, *in loco*, se as determinações contidas, neste parecer estão sendo seguidas; Décimo oitavo item – **18.** Ofício CME Nº 18/2022 – emitido em 23/05/2022 – Em resposta ao convite do CMDDM, confirmou a presença da Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Teresópolis – RJ, na reunião ordinária do CMDDM e no evento “Café com Conselhos”; Décimo nono item – **19.** Ofício CME Nº 19/2022 – a ser despachado – Em resposta ao MPRJ, encaminha o resultado da apuração do Conselho Municipal de Educação (CME), no que se refere à solicitação de informações atualizadas acerca da regularidade da instituição CEMI Minha Infância; Vigésimo item – **20.** Ofício CME Nº 19/2022 – a ser despachado – Em resposta ao MPRJ, encaminha o resultado da apuração do Conselho Municipal de Educação (CME), no que se refere à solicitação de informações atualizadas acerca da regularidade da instituição CEMI Minha Infância. Foi lido o relatório final da comissão de supervisoras do Serviço de Supervisão da Secretaria Municipal de Educação e não houve dúvidas a respeito do assunto. Vigésimo primeiro item – **2.** E-mail de solicitação – recebido em 24/02/2022 – O Conselho Tutelar 1 encaminhou solicitação de esclarecimentos, se o Conselho Municipal tem conhecimento de quais são os recursos escolares que cada escola deve adotar para evitar o índice de infrequência e evasão escolar dos alunos, se existe uma normativa única em que todas as escolas da rede pública, privada e estadual devem se pautar, ou se cada escola pode agir de acordo com o seu regimento interno, questiona também sobre quem revisa os recursos escolares antes de gerar o FICAI e ainda solicita cópia do material que o CME possui; sobre isso a assessora técnica informou que tal resposta seguirá dentro do prazo legal, sendo feito todo um estudo com base nas legislações vigentes para que a resposta siga na forma de um parecer. Neste momento, o conselheiro Thiago Duque manifestou sua indignação a respeito desta solicitação, tendo em vista que o Conselho Tutelar 2, o qual ele representa, desconhece essa solicitação e de que o conselheiro Djair é representante também neste conselho municipal de educação, na cadeira de suplente e por isso, poderia ter manifestado tal

solicitação ou através de sua própria pessoa, ou através de seu titular. O conselheiro Thiago, aproveitou também para se manifestar em nome de todo o Conselho Tutelar 2 que não concorda com a atitude do Conselho Tutelar 1 em não aceitar as Fichas de Acompanhamento de Aluno Infrequente (FICAI) e que inclusive marcará reunião com a chefe do Serviço de Supervisão Educacional para tentar alinhar o trabalho entre escolas e Conselho Tutelar 2. A assistente técnica, finalizando o assunto, reafirmou então o trabalho de construção da resposta solicitada, constando em um Parecer Consultivo que tratará da matéria e enviará para a presidente do Conselho para aprovação antes do envio ao Conselho Tutelar 1. Vigésimo segundo item – **22. E-mail de encaminhamento – emitido em 04/01/2022** – Encaminhou para as unidades escolares privadas a relação de todas as instituições de ensino privados devidamente autorizadas no município. Tendo sido finalizado os itens dos informes, a presidente do CME passou para os Assuntos Gerais, onde o conselheiro Flávio Lopes apresentou os principais informes a respeito do Plano de Cargos e Carreira (PCCR). Sobre a aprovação das contas de 2021, a reprovação foi dada por ele e pela conselheira Denise, pois houve discordância nos cálculos e tal assunto será levado para análise também do Ministério Público. Também informou que a compra dos Tablets para a rede pública municipal de ensino foi paga com uma parte do FUNDEB. E ainda que houve questionamentos sobre a compra de galpão com as verbas do FUNDEB e aludiu que o grande problema do CACS- FUNDEB é que se analisa a verba que já foi utilizada e não se analisa as deliberações para os gastos antes que eles aconteçam. Nesse ponto, o conselheiro inquiriu sobre a possibilidade do CACS-FUNDEB ser uma câmara do Conselho Municipal de Educação e a respeito discutiu-se sobre a impossibilidade tendo em vista as normativas existentes no município. No momento seguinte, o conselheiro Thiago retomou a palavra salientando a respeito da organização para os Jogos Estudantis Municipais (JETs) tendo em vista que o seu Conselho não recebeu nenhum informe sobre o evento e reforçou a sua preocupação com a situação de violência que pode acontecer nos jogos, onde um volume grande de escolas e conseqüentemente de alunos estarão em situação de competitividade nos jogos. A respeito, o conselheiro Pedro Eugênio informou que no Regimento dos Jogos estabelece que cada escola ficará responsável por todos os seus alunos no evento. O Conselheiro Thiago concluiu sua fala considerando que é um desrespeito com os órgãos que atuam com o público escolar não ter os esclarecimentos necessários da Secretaria Municipal de Educação. Foi deliberado que a SME seja oficiada a respeito da organização geral dos JEMs e quais as estratégias de combate à violência entre alunos. A seguir, outro assunto questionado foi sobre como está o funcionamento da Creche Começando a Viver, do Bairro Granja Guarani, que está alocada no prédio anexo da igreja de Santo Antônio no bairro do Alto. A conselheira Laura ... interveio acrescentando que o local onde está situada atualmente a referida creche é muito próxima ao local de testagem para COVID-19. O conselheiro Flávio sugeriu oficializar a SME para solicitar o termo de cessão de uso da igreja para o funcionamento da creche e todos aprovaram a sugestão. E tendo o assunto se desdobrado para a discussão dos protocolos orientados para a prevenção e combate da COVID-19, os conselheiros também concordaram em oficializar a SME para obterem informações sobre o assunto. O último questionamento foi feito pela presidente que ao dar ciência sobre o IV – Fórum Nacional de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação, com o tema: “Funcionamento pleno dos Conselhos de Educação no Pós Pandemia,” indagou se há a possibilidade de reembolso dos gastos na participação deste Fórum. A assistente técnica explicou que pode haver uma solicitação com o embasamento nas leis de funcionamento do Regimento do Conselho e tendo em vista que o CME possui dotação orçamentária própria. Sobre o assunto foram feitas algumas considerações a respeito do valor e de como é utilizada. E terminados os assuntos, a presidente do CME agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 16h46min (dezesseis horas e quarenta e seis minutos). E nada mais tendo a acrescentar, eu Monaliza Hiath Cortázio de Lima, Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, juntamente com os demais conselheiros presentes. Teresópolis, dois de junho de dois mil e vinte e dois.

---

Conselheiros presentes:

Maria Cristina Lopes Esteves \_\_\_\_\_

Carla da Silveira Ribeiro \_\_\_\_\_

Fabrine Mendes da Silva \_\_\_\_\_

Flávio da Silva Lopes \_\_\_\_\_

Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque \_\_\_\_\_

Laura Cristina Granja de Motta \_\_\_\_\_

Pedro Eugênio de Carvalho \_\_\_\_\_

Thiago Ferreira Duque \_\_\_\_\_

Rafaella Loureiro Cassara de Castellammare \_\_\_\_\_